



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

MATRIZ DE RISCO

Objeto: Locação de imóvel situado à Praça Vereador Ruy de Gomes Menezes, Nº150, Centro Histórico da Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos das futuras contratações decorrentes deste certame, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto no artigo 6º inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento de risco são analisados em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Escala de Probabilidade:

ITEM	NÍVEL	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
2	Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
3	Média	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
4	Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
5	Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Tabela 2 – Escala de Impacto:

ITEM	NÍVEL	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Muito baixa	Impacto insignificante nos objetivos/resultados	1
2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos/resultados.	2
3	Média	Impacto moderado nos objetivos/resultados, com possibilidade de recuperação.	3
4	Alta	Impacto significativo nos objetivos/resultados, com possibilidade remota de recuperação.	4





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

		com possibilidade remota de recuperação.	
5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos/resultados, sem possibilidade de recuperação.	5

Para cada evento identificado na matriz é determinado o possível nível de risco, resultante da multiplicação entre os pontos de probabilidade e impacto. A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro de uma das faixas da escala apresentada na tabela a seguir:

Tabela 3 – Escala de Risco:

ITEM	NÍVEL	PONTOS
1	Baixo	1-2
2	Moderado	3-6
3	Alto	8-12
4	Extremo	15-25

A escala acima, constituída de 1 a 25 pontos, ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 “Risco baixo”, ou seja, evento muito raro de acontecer, até o mais elevado, o qual recebe o nível 4 - Risco extremo, ou seja, evento praticamente certo ou quase certo de acontecer, considerando-se o contexto específico do objeto, a legislação aplicável e as políticas internas da organização.

Nesta análise, o impacto do risco é o fator mais importante para a tomada de decisão do gestor, na medida em que um evento de impacto muito alto e probabilidade muito baixa deve ser priorizado para tratamento em comparação com um evento de impacto muito baixo e probabilidade muito alta, por ser menos prioritário.

Dessa forma, a matriz de risco trazida a seguir é uma tabela orientada por três dimensões para todas as etapas de contratação, cada uma delas composta de elementos específicos para descrever os eventos de riscos, analisados sob a perspectiva de probabilidade e impacto, seguindo as seguintes diretrizes:

1. Identificação dos Riscos

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
Risco	O imóvel não	Baixa (2)	Médio	Locador	Realizar





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Contratual	atender às condições de uso (estruturas inadequadas, infiltrações, etc.)		(3)		vistoria técnica antes da assinatura do contrato; exigir laudo de habitabilidade.
Risco Financeiro	Atraso no pagamento do aluguel por parte da Administração	Baixa (2)	Médio (3)	Administração	Garantir orçamento específico e fluxo financeiro; controle de cronograma de pagamentos no contrato.
Risco Operacional	O imóvel estar ocupado por terceiros ou apresentar impedimentos legais de uso	Muito Baixa (1)	Alta (4)	Locador	Solicitar certidões negativas de ônus e comprovantes de desocupação antes da assinatura.
Risco Jurídico	Divergência na titularidade do imóvel ou irregularidades na documentação do locador	Média (3)	Alta (4)	Locador/Adm. Pública	Exigir certidões atualizadas do imóvel e do proprietário; análise jurídica rigorosa antes da contratação.
Risco Ambiental	Ocorrência de problemas ambientais (área contaminada, danos ao meio ambiente)	Baixa (2)	Média (3)	Administração	Solicitar documentação ambiental e realizar vistoria prévia com equipe técnica especializada.

2. Responsabilidade por Riscos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Tipo de Risco	Responsável Principal	Observação
Riscos Estruturais	Locador	Deve garantir que o imóvel está em conformidade com as condições pactuadas.
Riscos Financeiros	Administração Pública	Deve assegurar o cumprimento dos pagamentos no prazo estipulado.
Riscos Documentais	Locador/Adm. Pública	Administração deve revisar documentos apresentados pelo locador.
Riscos Ambientais	Administração Pública	Cabe à Administração verificar previamente eventuais riscos ambientais.
Riscos Operacionais	Locador	Garantir que o imóvel esteja desimpedido e pronto para uso no prazo definido.

3. Resultado:

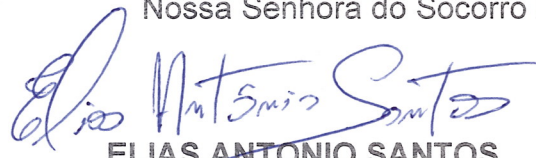
Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Risco Contratual	O imóvel não atender às condições de uso (estruturas inadequadas, infiltrações, etc.)	Baixa (2)	Médio (3)	6
Risco Financeiro	Atraso no pagamento do aluguel por parte da Administração	Baixa (2)	Médio (3)	6
Risco Operacional	O imóvel estar ocupado por terceiros ou apresentar impedimentos legais de uso	Muito Baixa (1)	Alta (4)	4
Risco Jurídico	Divergência na titularidade do imóvel ou irregularidades na documentação do locador	Média (3)	Alta (4)	12
Risco Ambiental	Ocorrência de problemas ambientais (área contaminada, danos ao meio ambiente)	Baixa (2)	Média (3)	6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Através da média simples dos resultados acima obtidos, o grau de risco para a contratação é 6,7, portanto, considerado moderado, conforme a escala da tabela 3.

Nossa Senhora do Socorro /SE 16 de setembro de 2025


ELIAS ANTONIO SANTOS
Oficial de Gabinete